



### DECRETO MUNICIPAL Nº 04/2024, DE 18 DE MARÇO DE 2024

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2024, E DIA 28 DE MARÇO DE 2024, EM TODOS OS ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Moraújo, o Sr. **CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor:

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal, nos dias 19 de março de 2024 (terça-feira) e 28 de março de 2024 (quinta-feira);

**CONSIDERANDO** a imensurável devoção do Estado do Ceará por SÃO JOSÉ, tanto é verdade que, mencionado Santo é o Padroeiro do Estado do Ceará e o Santo das Chuvas na cultura do Homem do Campo;

**CONSIDERANDO** que pela FÉ e CULTURA do homem do campo, do sertanejo, o dia 19 de março representa o dia da esperança de um bom inverno e que, neste ano, prevaleceu;

**CONSIDERANDO** também que, os dias 28 e 29 de março de 2024 (quinta-feira), data em que se celebra, solenemente, a memória da Paixão e Morte de Jesus Cristo, e que dia 29 de março de 2024 é feriado (sexta-feira santa), nos termos da Lei Federal nº 9.903, de 12 de setembro de 1995;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado ponto facultativo o expediente do **dia 19 de março de 2024 (terça-feira)**, dia de São José, considerado **PADROEIRO DO CEARÁ**, bem como o **dia 28 de março de 2024 – Quinta-feira Santa**, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

**Art. 2º.** Os serviços públicos municipais caracterizados como serviços essenciais, a exemplo dos atendimentos de saúde, limpeza pública, deverão funcionar normalmente no período indicado no artigo 1º deste Decreto, sendo assegurado a prestação ininterrupta dos mesmos.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Moraújo-CE, 18 de março de 2024.

**CARLOS AQUILA CUNHA DE QUEIROZ**

Prefeito Municipal



**MORAÚJO**  
GOVERNO MUNICIPAL  
Trabalhando com seriedade, fazendo a diferença!